



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

MANUAL DO PROCESSO

MACROPROCESSO:

PROCESSO: CRIAR NOVO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PROCESSO.....	3
2. DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	3
4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	4
5. ANEXOS.....	4

1. OBJETIVO DO PROCESSO

Fluxo que descreve as atividades relacionadas à criação de programa de residência médica.

2. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- **Proponente:** O solicitante pode ser a Coordenação do Curso de Graduação, a Coordenação de Estágio do Curso de Graduação e a instituição concedente (pública ou privada).
- **GEP:** Gerência de Ensino e Pesquisa
- **COREME:** Comissão de Residência Médica do HC
- **HC:** Hospital das Clínicas da UFPE
- **Chefe de Departamento (UFPE)**
- **Pleno do Departamento (UFPE)**
- **Diretor de Centro (UFPE)**
- **Conselho Departamental (UFPE)**
- **Chefe do Serviço (HC)**
- **Superintendente (HC)**

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIOS
1	ELABORAR proposta de residência médica	Proponente	
2	ENCAMINHAR para o Pleno do Departamento	Chefe de Departamento (UFPE)	
3	Avaliar Solicitações nos Órgãos Colegiados	Pleno do Departamento (UFPE)	Fluxo que descreve as atividades relacionadas à avaliação de solicitações nos órgãos colegiados da UFPE
4	ENCAMINHAR para o Conselho Departamental	Diretor de Centro (UFPE)	

5	Avaliar Solicitações nos Órgãos Colegiados	Conselho Departamental (UFPE)	Fluxo que descreve as atividades relacionadas à avaliação de solicitações nos órgãos colegiados da UFPE
6	ANALISAR solicitação	Chefe do Serviço (HC)	
7	ANALISAR solicitação	Superintendente (HC)	
8	ANALISAR solicitação	Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)	
9	AUXILIAR na elaboração do Pedido de Credenciamento de Programa (PCP)	Comissão de Residência Médica do HC (COREME-HC)	A COREME (HC) auxilia o proponente do novo programa de residência médica na elaboração do PCP, Projeto Pedagógico e definição do número de vagas iniciais.
10	SOLICITAR credenciamento provisório	Comissão de Residência Médica do HC (COREME-HC)	

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5. ANEXOS